

Contrato de União de Facto

Acordo para casais não casados que vivem em comum
Segundo o direito português

Companheiro/a A

Nome completo (companheiro/a A)

Rua e número (companheiro/a A)

Código postal (companhe...

Localidade (companheiro/a A)

Telefone ou e-mail (companheiro/a A)

Companheiro/a B

Nome completo (companheiro/a B)

Rua e número (companheiro/a B)

Código postal (companhe...

Localidade (companheiro/a B)

Telefone ou e-mail (companheiro/a B)

Vida em comum

Morada comum

Vivem juntos desde (data)

Repartição dos custos de habitação (p. ex. 50/50)

Custos e contas

As despesas correntes do agregado são suportadas em conjunto.

É mantida uma conta conjunta para as despesas domésticas.

Repartição de renda, despesas, seguros e aquisições

Bens e aquisições

Cada um conserva os bens próprios adquiridos antes e durante a união. As aquisições comuns são registadas separadamente.

Bens adquiridos em conjunto e a respetiva quota de propriedade de cada um

Separação

Em caso de separação, os bens adquiridos em conjunto são repartidos de acordo com as quotas registadas; cada um conserva os seus bens próprios.

Outras cláusulas para o caso de separação (opcional)

Nota: isto não substitui o casamento nem uma escritura notarial (p. ex. sucessões, imóveis). Para questões patrimoniais de maior alcance, procure aconselhamento jurídico/notarial.

Local

Data

Local

Data

Assinatura do companheiro/a A

Assinatura do companheiro/a B